



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**RETIFICAÇÃO N° 02**  
**EDITAL N.º 37/2018/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO ALVORADA - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL - COM O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PRODUTOR DE OLERÍCOLAS, A SER REALIZADO NO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS – IFTO.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n° 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital N.º 37/2018/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, de 23 de novembro de 2018:

**Onde se lê:**

5.1 A seleção dos candidatos será composta de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída pela:

- a) Conferência de documentos, relacionados no subitem 2.4, contidos no arquivo encaminhado, exclusivamente, em anexo ao e-mail seletivo.colinas@ifto.edu.br.
- b) Análise de Títulos, conforme pontuação discriminada no subitem 5.5 e 5.6 deste Edital.

**Leia-se:**

5.1 A seleção dos candidatos será composta de fase única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída por:

- a) Conferência de documentos, relacionados no subitem 2.4, contidos no arquivo encaminhado, exclusivamente, em anexo ao e-mail seletivo.colinas@ifto.edu.br.
- b) Análise de Títulos, conforme pontuação discriminada no subitem 5.5 e 5.6 deste Edital, cujos itens a serem pontuados devem estar devidamente comprovados com as declarações e certificados solicitados, bem como juntado ao anexo único solicitado no item 2.3.
- c) Somatório dos pontos dos quadros I ou II (conforme for o caso), que devem ser encaminhados preenchidos com a pontuação dos candidatos, para posterior verificação da banca examinadora.

**Onde se lê:**

**APÊNDICE I**  
**CÓDIGO DE VAGA, ENCARGO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS**  
**MÍNIMOS EXIGIDOS E TURNO**

Código de vaga	Encargo	Vagas	Requisitos mínimos exigidos	Turno(s) prováveis de atuação
B08	Professor da Engenharia de Alimentos	01	Graduação em Engenharia de Alimentos	Segunda a sexta-feira (Matutino, Vespertino e Noturno) / finais de semana.

Leia-se:

**APÊNDICE I**  
**CÓDIGO DE VAGA, ENCARGO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TURNO**

Código de vaga	Encargo	Vagas	Requisitos mínimos exigidos	Turno(s) prováveis de atuação
B08	Professor da Engenharia de Alimentos	01	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Nutrição	Segunda a sexta-feira (Matutino, Vespertino e Noturno) / finais de semana.

Colinas do Tocantins -TO, 28 de novembro de 2018.


Paulo Hernandes Gonçalves da Silva  
Diretor-geral pro tempore



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-geral**, em 28/11/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0524534** e o código CRC **3F7332BA**.

 Av. Bernado Sayão Lote 29B - Setor Santa Maria  
Acesso a Frigorífico - Chácara Raio de Sol  
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO  
(63) 99972-2908 63-99931-5017  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [seletivo.colina@ifto.edu.br](mailto:seletivo.colina@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23725.030757/2018-95

SEI nº 0524534